



**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Considerando o constante dos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 10/2020, do tipo menor preço por item, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI - EPP, sob o CNPJ nº 01.836.497/0001-45**, vencedora do objeto da presente licitação.

Encaminho o presente processo ao setor de contratos para as demais providências.

Botucatu, 21 de dezembro de 2020.

**Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira**  
Presidente